



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Rio do Sul
Juizado Especial Cível e Criminal

Of. n. 02/2018/JECC

Rio do Sul, 06 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Portaria número 01/2018-JECC, baixada por este Juízo.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de consideração e apreço.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Geomir Roland Paul', written over a faint rectangular stamp.

Geomir Roland Paul
Juiz de Direito

Ilustríssimo Senhor

Antonio Naschenweng

Presidente da OAB/SC – Subseção de Rio do Sul

Nesta



PORTARIA Nº 01/2018-JECC

O DOUTOR GEOMIR ROLAND PAUL, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que os feitos que tramitam nesta Unidade Jurisdicional seguem o rito preconizado pela Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, *caput*, da Lei 9.099/95 possibilita a nomeação de Conciliadores para auxiliar na resolução dos conflitos;

RESOLVE:

a) **EXCLUIR**, da Portaria n. 03/2016-JECC, o nome dos Conciliadores **ELIEL NEUMANN**, matrícula 43.771, com efeito retroativo a partir de 12.06.2017 e **MALENA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 43.868, com efeito retroativo a partir de 30.06.2017;

b) **NOMEAR** **ALAN NÜRNBERG**, matrícula 49.020 e **MELANIE DIERDRE WOLF GILLI**, matrícula 48.991, para atuar como **CONCILIADORAS** perante o Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, nos termos do artigo 7º, *caput*, da Lei 9.099/95, com efeito a partir do dia 05.09.2017.

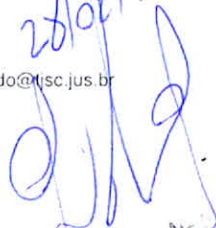
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos e ao Presidente da OAB – Subseção de Rio do Sul, para dar conhecimento aos senhores Advogados.

Rio do Sul, 06 de fevereiro de 2018.


GEOMIR ROLAND PAUL
Juiz de Direito

R.H.
Quilques como de costume, no site e mural da sala de Bym de Rio do Sul
20/02/18


Antonio Naschenweng
Presidente OAB/SC.
Subseção Rio do Sul